

ENADE

Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

? O que é o ENADE?

O ENADE é um instrumento destinado a avaliar o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação, foi instituído pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentado pela Portaria nº. 603, de 7 de março de 2006, faz parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

? Quais os objetivos do ENADE?

Avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

? Qual a Periodicidade do ENADE?

O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso. A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

? Como faço minha inscrição?

A inscrição do estudante habilitado à participação no ENADE é de responsabilidade da instituição de ensino superior. Serão inscritos os estudantes ingressantes e concluintes, independente da sua situação de matrícula (ex.: matrícula trancada ou afastado da IES), ou que esteja apenas fazendo o trabalho de conclusão de curso.

? O ENADE é obrigatório?

O ENADE é componente curricular obrigatório, sendo o registro de participação **condição indispensável para emissão do histórico escolar**, independentemente de o estudante ter sido selecionado ou não no processo de amostragem do INEP.

? O que acontece com o estudante irregular no ENADE?

São considerados estudantes em situação irregular todos aqueles que estiveram habilitados ao exame em anos anteriores, foram inscritos pelas IES e selecionados pelo procedimento amostral definido pelo INEP, mas não compareceram à prova e tampouco foram beneficiados por dispensa oficial pelo MEC, o estudante em situação irregular:
Não conclui o curso de graduação; Não recebe certificado de conclusão do curso;
Não cola grau; Não recebe diploma.

? Como são as provas do ENADE?

A prova do Enade é elaborada por instituição contratada pelo INEP. Os estudantes e ingressantes serão submetidos à prova única, construída de modo a permitir a análise do valor agregado em relação às competências e habilidades, aos conhecimentos gerais e conteúdos profissionais específicos durante a sua formação, orientando as instituições sobre a necessidade ou não de fazer ajustes ou revisões curriculares. A prova é composta de 40 questões no total, sendo 10 questões de formação geral e 30 de formação específica da área.

Maiores informações: <http://www.inep.gov.br/superior/ENADE/>